



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Férias à Servidora.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador **JOCEMAR SANTOS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder as férias à servidora Julia Cleomara Erpen referente ao direito adquirido do período de 02/09/2020 a 01/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, 28 DE OUTUBRO DE 2021.


JOCEMAR SANTOS DE SOUZA,
PRESIDENTE.

Registre-se e publique-se:


ISAIAS DARLAN DA SILVA,
Diretor Administrativo.